



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
390

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 044/2026.

Decreta recesso administrativo aos servidores municipais no período entre os dias 13 a 17 de julho de 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, **Maria do Socorro Carvalho dos Santos**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes, e;

Considerando a época do meio do ano e vislumbrando a necessidade de proporcionar aos servidores a oportunidade de descanso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **recesso administrativo** no âmbito dos órgãos da Administração Municipal de Taipás do Tocantins **no período compreendido entre os dias 13 a 17 de julho de 2026.**

§ 1º As Secretarias de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e de Obras e Transportes deverão fazer escala de Plantão nesse período, mantendo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população. Os Secretários Municipais ficarão à disposição para eventuais necessidades.

§ 2º - Os demais órgãos e departamentos municipais que prestam serviços singulares, mas não de natureza essencial deverão manter em suas sedes, afixados em local visível cartaz de aviso com números de telefones para contato e nomes de servidores em escala de prontidão caso algum munícipe necessite dos serviços.

Art. 2º - Fica decretado que **o retorno normal de funcionamento de todos órgãos administrativos é no dia 20 de julho de 2026.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos passarão a ter vigência a partir do dia 13 de julho de 2026 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE TAIPAS DO TOCANTINS, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (10/07/2026).

Maria do Socorro Carvalho dos Santos
Prefeita Municipal